



## Aulas de vela do Grêmio de Vela da Escola Naval



Lei de Incentivo  
ao Esporte



MARINHA  
DO BRASIL



## O Grêmio de Vela da Escola Naval

A Escola Naval é a instituição de ensino superior mais antiga do Brasil. Ao longo de 4 anos, os Aspirantes passam por uma intensa formação acadêmica e militar para se tornarem futuros Oficiais da Marinha do Brasil.

Durante esse período, os Aspirantes participam de diversas atividades, incluindo aulas de vela. Para apoiar e promover essa prática, foi fundado em 1943 o Grêmio de Vela da Escola Naval (GVEN). O GVEN é uma associação civil sem fins lucrativos, que tem como objetivo incentivar a vela entre os Aspirantes, oferecendo aulas, realizando atividades recreativas e de lazer, além de formar e manter equipes representativas em condições de bem representar o GVEN, a Escola Naval e a Marinha do Brasil, no país e no exterior

Além das aulas de vela, o GVEN também proporciona atividades como Remo Olímpico, Remo Escaler e Canoagem. O seu apoio a essas iniciativas contribui diretamente para o desenvolvimento esportivo e cultural dos Aspirantes da Escola Naval.

# Qual o objetivo deste projeto?

## Programa Esportivo de Aulas de Vela na Escola Naval

Acreditamos que o esporte é essencial para a formação dos Aspirantes. Nossa abordagem usa barcos como ferramenta educacional para desenvolver disciplina, trabalho em equipe, liderança e tomada de decisões nos futuros oficiais da Marinha do Brasil, habilidades cruciais em diversos contextos militares.

Para manter os barcos competitivos, buscamos adquirir novo equipamento esportivo, incluindo jogos de velas, pois o desgaste natural torna a substituição periódica desses materiais necessária. Logo, seu apoio contribuirá diretamente para a continuidade dessa valiosa atividade de formação.





## Programa Ambiental

Promovemos a regata ecológica desde 1998, visando despertar o interesse e a sensibilidade ambiental por meio da prática esportiva. O principal objetivo é desenvolver a consciência ecológica entre os futuros oficiais da Marinha e a sociedade civil. A Baía de Guanabara é o foco central, abordando sua biodiversidade e questões socioambientais.

A regata é uma competição tipo gincana, formada por equipes mistas de Aspirantes, universitários e convidados. O desafio é retirar a maior quantidade possível de lixo da Baía de Guanabara em uma tarde. Todas as embarcações usadas pertencem ao Grêmio de Vela da Escola Naval. Seu apoio a essa iniciativa contribui diretamente para a conscientização ambiental e a preservação da Baía de Guanabara.



## Lei de Incentivo ao Esporte 🇧🇷

01

Pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real podem doar 2% do imposto a pagar para projetos aprovados pela lei de incentivo ao esporte.

02

Permite que pessoas físicas que realizam a declaração completa possam doar até 7% do imposto devido.

03

Em vez de doar o dinheiro para o governo, o Doador (você) destina esse percentual para os projetos do Grêmio de Vela da Escola Naval.



Lei de Incentivo  
ao Esporte

# COMO DOAR ?

## PESSOA FÍSICA

Em funcionamento desde 2007, a Lei de Incentivo ao Esporte permite o cidadão brasileiro invista parte do que pagaria de Imposto de Renda para financiar projetos esportivos, podendo deduzir do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual.

Para investir em um projeto, o primeiro passo é identificar a iniciativa que deseja incentivar.

Escolhido o projeto, o passo seguinte é efetivar a doação. Você poderá investir o valor desejado diretamente na conta CAPTAÇÃO da instituição proponente, momento em que será emitido recibo do valor depositado.

### **DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL**

**AG 2234 DV 9**

**CC (captação): 11190-2**

**NOME:** GREMIO DE VELA DA ESCOLA NAVAL

**CNPJ:** 02.529.646/0001-96

**FINALIDADE:** CREDITO EM CONTA

**PIX:** en.gvenpatrocinio@marinha.mil.br

Pronto! Agora é só enviar o comprovante para [en.gvenpatrocinio@marinha.mil.br](mailto:en.gvenpatrocinio@marinha.mil.br). Logo depois, o Ministério do Esporte encaminhará o recibo do pagamento à Receita Federal, que deduzirá o imposto devido no seu Imposto de Renda, conforme percentual permitido por lei.



Lei de Incentivo  
ao Esporte

# COMO DOAR ?

## PESSOA JURÍDICA

A Lei de Incentivo ao Esporte também permite empresas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda para financiar projetos esportivos, podendo deduzir do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual.

Para investir em um projeto, o primeiro passo é identificar a iniciativa que deseja incentivar.

Escolhido o projeto, o passo seguinte é efetivar a doação. Você poderá investir o valor desejado diretamente na conta CAPTAÇÃO da instituição proponente, momento em que será emitido recibo do valor depositado.

### **DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL**

**AG 2234 DV 9**

**CC (captação): 11190-2**

**NOME:** GREMIO DE VELA DA ESCOLA NAVAL

**CNPJ:** 02.529.646/0001-96

**FINALIDADE:** CREDITO EM CONTA

**PIX:** en.gvenpatrocinio@marinha.mil.br

Pronto! Agora é só enviar o comprovante para [en.gvenpatrocinio@marinha.mil.br](mailto:en.gvenpatrocinio@marinha.mil.br). Logo depois, o Ministério do Esporte encaminhará o recibo à Receita Federal, que abaterá até 2% do imposto devido no seu Imposto de Renda. Todos os projetos aprovados são avaliados e monitorados pelo Ministério do Esporte. É a garantia de que você está incentivando uma iniciativa esportiva de confiança.

## Quais são as possibilidades de contrapartidas?

Exposição da marca nos Veleiros 01

Exposição da marca em uniformes 02

Associação da marca com a Escola Naval 03



## Dados Técnicos

**CONFORME PUBLICAÇÃO NO D.O.U DO DIA 08/11/2022**

**NOME: AULAS DE VELA NO GREMIO DE VELA DA ESCOLA NAVAL**

**VALOR: R\$ 1.179.078,33**

**INICIA EXECUÇÃO COM 20%**

**PRAZO FINAL DE CAPTAÇÃO: 09/08/2025**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL**

**AG 2234 DV 9**

**CC (captação): 11190-2**

**PIX: [en.gvenpatrocinio@marinha.mil.br](mailto:en.gvenpatrocinio@marinha.mil.br)**

# Contatos

01

## **Responsável Técnico**

Geison Mendes

Celular: 55 (51) 999140027

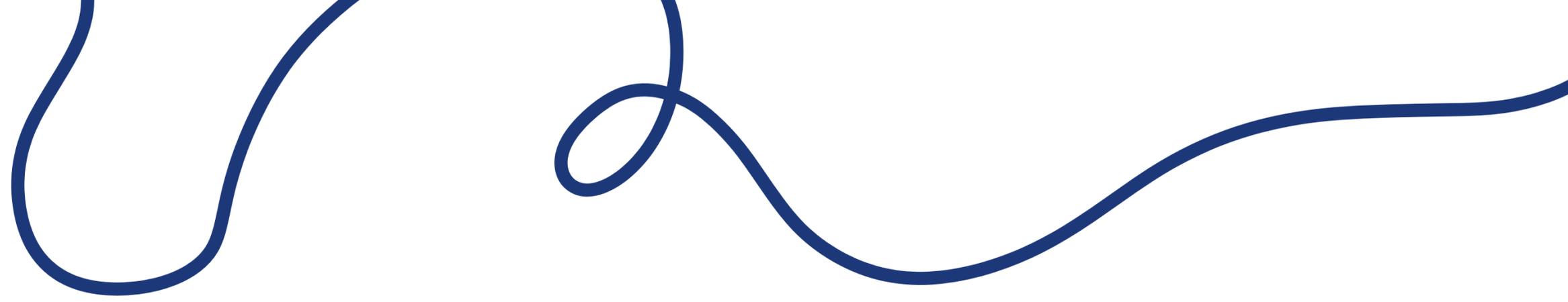
02

## **Gerente de Patrocínio**

Gabrielle Dias

Celular: 55 (21) 992567845

E-mail: [en.gvenpatrocinio@marinha.mil.br](mailto:en.gvenpatrocinio@marinha.mil.br)



# Obrigado

